



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 064/2020

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Cota Mineração Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 23.834.518/0001-26, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas (Áreas de intervenção: 3,45 ha), com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-07-01-1, ANM nº 830.061/1985, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Cidreira e Fazenda dos Macacos, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 20°18'36.57" e LONG/X 43°25'25.4", no Município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 20145/2010/001/2014.

[] Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental AIA nº 6800/2014, com vencimento em 18/06/2030; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Área/Unid: 2,2692 ha; Coordenadas Geográficas: Lat: 20°18'42"S Long: 43°53'30"O (FES) e Lat: 21°18'35"S Long: 43°25'24"O (CRF); Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: 0,0744 ha de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração (FES) e 2,1948 ha de campo rupestre ferruginoso em estágio avançado de regeneração (CRF); Produto/Subproduto: Não há.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/06/2030.

Varginha, 18 de junho de 2020.

Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 19/06/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15435388** e o código CRC **B78677FA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0022644/2020-82

SEI nº 15435388